



Agora tem
ESPECIALISTAS

Da consulta ao tratamento



MANUAL DE USO

Kit Multimídia de Telessaúde Novo PAC

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





Índice

| | |
|---|----|
| 1. Introdução | 3 |
| 2. Apresentação e Contexto | 4 |
| 3. Vinculação Das Ações Estratégicas Do Sus | 6 |
| 4. Aplicabilidade Do Kit Multimídia De Telessaúde | 10 |
| 5. Os sete passos para a gestão e uso dos equipamentos no âmbito da telessaúde da Aps | 12 |
| 6. Considerações Finais | 15 |
| 7. ANEXO 1 - Checklist para Implementação Local da sala de Telessaúde Na UBS | 16 |
| 8. ANEXO 2 - Ambientes Recomendados e Condições Mínimas da Sala de Telessaúde | 18 |
| 9. ANEXO 3 - Instalação e Uso dos Equipamentos | 21 |
| 10. ANEXO 4 - Comprovação de Instalação | 25 |
| 11. Glossário | 32 |



Introdução

Este manual tem como objetivo apoiar gestores e profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde - APS para a adequada utilização dos equipamentos distribuídos dentro do Kit Telessaúde do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC de forma que viabilize a operacionalização dos serviços telessaúde.

Deste modo, é com grande satisfação que informamos que o município está recebendo um importante kit para fortalecer e modernizar o atendimento em telessaúde.

O kit TI Telessaúde é composto por notebook, smart TV de 43" e câmera de videoconferência, equipamentos essenciais para garantir conexões de qualidade e facilitar o contato remoto entre profissionais de saúde e pacientes.

Ainda, o kit contempla a identidade visual, incluindo backdrop, placa de identificação, banner e adesivos, que proporcionarão um ambiente organizado, profissional e acolhedor para as consultas, reforçando a credibilidade do serviço.

Esses recursos representam um passo decisivo na ampliação do acesso à saúde, aproximando cuidados especializados e promovendo uma experiência humanizada mesmo à distância. Contamos com o empenho de todos para aproveitar ao máximo essa iniciativa e transformar positivamente a assistência à população.

Para auxiliá-los na implantação do kit, esse manual tem como objetivo orientar, de forma clara e didática, o uso adequado dos equipamentos de TI que suportam as atividades de telessaúde.

O manual visa garantir a padronização das práticas em ambientes clínicos e institucionais, promovendo segurança, eficiência e qualidade no atendimento remoto. Além disso, busca auxiliar os profissionais no manejo técnico dos dispositivos, no preparo do ambiente e na correta condução dos processos vinculados à telessaúde e ao teleatendimento.



Apresentação e Contexto

A distribuição dos equipamentos do kit de TI Telessaúde é uma ação do Ministério da Saúde com o apoio do Novo PAC. Ressalta-se que a operacionalização, no Ministério da Saúde ocorre com a coordenação da Secretaria de Informação e Saúde Digital -SEIDIGI/MS, criada em 1º de janeiro de 2023 (DECRETO Nº 11.358 DE 01 DE JANEIRO DE 2023), com a missão de coordenar a transformação digital de forma ampla e integrada ao Sistema Único de Saúde. A SEIDIGI/MS representa um novo paradigma para a expansão e consolidação da telessaúde, integrada à gestão do cuidado e à rede de atenção à saúde no SUS, bem como ao prontuário eletrônico e em interoperabilidade com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

As ações integram o Programa SUS Digital, instituído pela Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024, que estabelece diretrizes para a transformação digital do SUS, dentre outras ações, o SUS Digital em consonância com o Novo PAC, busca aplicar recursos para investimentos.

O Programa SUS Digital tem por objeto a saúde digital, com abordagem multidisciplinar, com escopo na intersecção entre tecnologia, informação e saúde, incorporando software, hardware e serviços, como parte do processo de transformação digital. Para efeitos do presente Programa, a saúde digital engloba, entre outros, sistemas de informação interoperáveis, registro eletrônico de dados de saúde, aplicação da ciência de dados, inteligência artificial, telessaúde, aplicações móveis de saúde, dispositivos vestíveis, robótica aplicada, medicina personalizada, e internet das coisas, entre outros, voltados para o setor de saúde. O Programa SUS Digital é composto por 3 (três) eixos que deverão ser utilizados para a organização e estrutura das ações e estratégias propostas nos planos de ação de transformação digital.

Assim, cada atividade proposta deverá se referir a um destes eixos:

EIXO 1

Cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde.

EIXO 2

Soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS.

EIXO 3

Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde.

A **Ação Estratégica SUS Digital – Telessaúde** (instituída pela Portaria GM/MS n.º 3.691, de 28 de setembro de 2024), também do Programa SUS Digital, estrutura-se atualmente como uma rede colaborativa que conecta gestores de saúde, instituições formadoras e serviços do SUS em um processo de trabalho digital de cooperação. Essa rede é operacionalizada em estruturas denominadas Núcleos de Telessaúde (NTS) e Pontos de Telessaúde. Os NTS são estabelecimentos que oferecem modalidades de ações e serviços de telessaúde para qualificar, ampliar e fortalecer o SUS. E os Pontos de Telessaúde são os estabelecimentos de saúde, inseridos na Rede de Atenção à Saúde (RAS), que demandam os serviços de telessaúde, a partir dos quais usuários e profissionais de saúde do SUS serão beneficiados pelas ações dos NTS.

Eventualmente, os Pontos de Telessaúde poderão ofertar os serviços de telessaúde, conforme a sua área de expertise, composição das equipes de saúde inseridas no estabelecimento e recursos materiais necessários para a execução da ação. Entre os serviços ofertados estão aqueles realizados por meio de NTS e Hospitais Proadi-SUS com apoio do Ministério da Saúde. Esses serviços podem ser acessados por meio Rede Brasileira de Telessaúde do Programa SUS Digital em serviços locais ou pelos canais oficiais do Ministério da Saúde.

Em caso de dúvida!

Acesse a área do WEB Atendimento do SUS pelo link:
<https://webatendimento.saude.gov.br/faq/susdigital>

Clique na Opção desejada.

Ou clique na Opção "Quero abrir um chamado"

Preencha com as informações de contato e marque a FUNCIONALIDADE "Telessaúde", descreva sua solicitação, anexe algum arquivo caso necessário e envie sua dúvida





Vinculação Das Ações Estratégicas Do Sus

A estratégia de redução de filas para atendimento com especialistas no SUS é uma prioridade estabelecida pelo Programa Agora Tem Especialistas, com o objetivo de ampliar o acesso e reduzir o tempo de espera da população por consultas, exames e cirurgias, acelerando o diagnóstico e tratamento de doenças. O componente digital do Programa Agora Tem Especialistas está disciplinado pela Portaria GM/MS n.º 7.495, de 4 de agosto de 2025.

A APS tem papel central no SUS para organizar o cuidado e garantir o acesso qualificado da população. A incorporação das modalidades de telessaúde, aliada ao uso adequado dos equipamentos de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), potencializa a resolutividade local e contribui para a redução de filas e encaminhamentos para a atenção especializada.

Espera-se que os gestores dos serviços de saúde implementem os serviços de telessaúde de maneira organizada, baseando-se nas demandas das RAS, de modo que o modelo de cuidado estipulado seja eficaz em sua operacionalização e contribua para a melhoria do acesso e da qualidade da assistência à saúde. Desta forma, alguns pontos devem ser considerados ao organizar a constituição desses espaços de utilização da telessaúde:

- ▶ A infraestrutura tecnológica é essencial para a operacionalização das ações de telessaúde. Aspectos como a disponibilidade e qualidade da conexão com a internet, a disponibilidade de equipamentos e os sistemas de informação são fundamentais para permitir a operacionalização dos serviços em todas as unidades de saúde envolvidas.
- ▶ Os processos de trabalho devem ser ajustados para incorporar os serviços de telessaúde, tornando essencial que, durante a implementação, os fluxos assistenciais sejam revisados e adaptados. Isso garantirá a continuidade do cuidado e a integração com os demais serviços da rede.
- ▶ Mapear os serviços ofertados no território, sejam eles custeados e organizados pela gestão local ou financiados pelo Ministério da Saúde.
- ▶ Os protocolos clínicos e operacionais para cada tipo de serviço de telessaúde devem ser pactuados nas instâncias de gestão local, de forma a definir os critérios de elegibilidade, procedimentos a serem executados e indicadores de qualidade do serviço prestado. Além disso, é fundamental adotar medidas para integrar os serviços de telessaúde com os Sistemas de Informação em Saúde (SIS) do Ministério da Saúde e com os prontuários eletrônicos dos pacientes.
- ▶ Estruturar uma equipe multidisciplinar para fornecer suporte técnico e operacional às ações de telessaúde é fundamental. Além disso, é importante garantir a qualificação e o treinamento adequados dos profissionais de saúde envolvidos, pois a força de trabalho desempenha um papel essencial no processo de implantação dos serviços de telessaúde.

Como forma de garantir a sustentabilidade e o acompanhamento das ações executadas por meio da telessaúde, é necessário que os estabelecimentos que ofertam esses serviços, obrigatoriamente, possuam inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) – sistema de informação oficial para cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde no País, conforme disposto na Seção I do Capítulo IV, da Portaria de Consolidação n.º 1, de 28 de setembro de 2017.

O CNES reúne informações no tocante à realidade da capacidade instalada e a força de trabalho assistencial em saúde, e possui as seguintes finalidades:

- ▶ Cadastrar e atualizar as informações sobre estabelecimentos de saúde e suas dimensões, como recursos físicos, trabalhadores e serviços.
- ▶ Disponibilizar informações dos estabelecimentos de saúde para outros sistemas de informação.
- ▶ Ofertar para a sociedade informações sobre a disponibilidade de serviços nos territórios, formas de acesso e funcionamento.
- ▶ Fornecer informações que apoiem a tomada de decisão, o planejamento, a programação e o conhecimento pelos gestores, pesquisadores, trabalhadores e sociedade em geral acerca da organização, existência e disponibilidade de serviços, força de trabalho e capacidade instalada dos estabelecimentos de saúde e territórios.

Assim, os dados cadastrados no CNES devem refletir a realidade dos estabelecimentos em cada competência. Com isso, as unidades e os serviços devem ser registrados no sistema apenas se as unidades existirem e a unidade fornecer o serviço. Mais informações sobre o CNES estão disponíveis em:

https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/P%C3%A1gina_principal.

A vinculação de um Núcleo de Telessaúde a um ou mais Pontos de Telessaúde deve ser realizada por meio do registro dos estabelecimentos de saúde no “Módulo Conjunto - Serviços Especializados” constante na versão local do CNES. Essa vinculação exige os cadastros, tanto do Núcleo de Telessaúde quanto do Ponto de Telessaúde, indiquem o serviço especializado “160 - Telessaúde”, com as respectivas classificações como próprio, terceiro ou ambos:

- ▶ **Próprio:** quando utiliza a própria estrutura física, equipamentos e profissionais.
- ▶ **Terceiro:** quando é realizado por outro estabelecimento de saúde.
- ▶ **Ambos:** quando a estrutura própria não é suficiente ao atendimento da demanda e precisa de complementação por outro estabelecimento de saúde.

Atenção! Os entes federativos deverão cadastrar no CNES os equipamentos adquiridos no âmbito da Portaria GM/MS Nº 7.613, de 17 de julho DE 2025 dos respectivos estabelecimentos de saúde, no prazo máximo de 30 dias após o recebimento do Kit de Multimídia Telessaúde.

A solicitação de cadastro e a manutenção das informações no CNES são responsabilidade do coordenador dos serviços indicado pelos respectivos estabelecimentos, em parceria com o gestor responsável pelo CNES no município no qual está localizado o estabelecimento de saúde. Para solicitar a atualização do cadastro do estabelecimento de saúde, localize o contato do responsável do estabelecimento de saúde clicando no link a seguir: http://cnes2.datasus.gov.br/Cad_Gestor_Listar.asp. Esses coordenadores devem monitorar e solicitar atualizações quando necessário, de forma oficial, ao gestor municipal/estadual do CNES.

Antes de registrar no cadastro do estabelecimento a existência de um serviço realizado por terceiros, é necessário verificar previamente se o referido terceiro está devidamente cadastrado como um estabelecimento de saúde. A pesquisa pode ser realizada utilizando o nome fantasia do estabelecimento ou seu código CNES.

As ações de telessaúde são entendidas como parte integrante do modelo de prestação de cuidados em saúde, com o objetivo essencial de atender às necessidades dos usuários, complementando os serviços presenciais e ajudando a superar os gargalos que dificultam o acesso aos cuidados. Essas ações devem ser registradas de maneira a permitir sua quantificação e monitoramento, utilizando os procedimentos estabelecidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, segundo endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>. A telessaúde visa promover a expansão do acesso aos cuidados à saúde, buscando introduzir uma nova forma de pensar os processos de cuidado, superando a barreira da distância por meio de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação - TDIC.

Considerando a Portaria SAES/MS nº 2.326, de 6 de dezembro de 2024 que "Inclui Subgrupo de Telessaúde e Formas de Organização no Grupo 08 - Ações Complementares e inclui novos procedimentos de Telessaúde no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS - SIGTAP", ficam disponíveis para registro nos sistemas de informação da Atenção Primária os seguintes procedimentos de telessaúde:

| | | | |
|-----------------------|--|-----------------------|---|
| 08.04.01.001-3 | TELECONSULTORIA ASSÍNCRONA (NÃO SIMULTÂNEA) - SOLICITANTE | 08.04.02.002-7 | TELEDIAGNÓSTICO |
| 08.04.01.002-1 | TELECONSULTORIA ASSÍNCRONA (NÃO SIMULTÂNEA) - EXECUTANTE | 08.04.02.003-5 | TELEMONITORAMENTO |
| 08.04.01.003-0 | TELECONSULTORIA SÍNCRONA - SOLICITANTE | 08.04.02.004-3 | TELEORIENTAÇÃO |
| 08.04.01.004-8 | TELECONSULTORIA ASSÍNCRONA - EXECUTANTE | 08.04.02.005-1 | TELEATENDIMENTO EM GRUPO |
| 08.04.01.005-6 | TELEINTERCONSULTA - SOLICITANTE | 08.04.03.001-4 | TELEMONITORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA A SAÚDE (VS) |
| 08.04.01.006-4 | TELEINTERCONSULTA - EXECUTANTE | 03.01.01.025-0 | TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA |
| 08.04.02.001-9 | TELETRIAGEM | | |

No cenário da Atenção Primária à Saúde (APS), conta-se com o uso de tecnologias digitais e a informatização nos atendimentos realizados nas unidades de saúde em todo o Brasil, diante da utilização pelas equipes de ferramentas como videochamadas, seja com profissionais internos ou externos à unidade, ou ainda de outros estabelecimentos de saúde, desde que o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC e-SUS) ou outra plataforma de telessaúde esteja devidamente instalada. Este é o contexto em que os equipamentos do Kit de Telessaúde desempenham um papel estratégico, visando ampliar a capacidade de atendimento e servindo como um dos instrumentos para o monitoramento da adequada utilização dos equipamentos distribuídos.

Destaca-se que há no escopo do SIGTAP outros procedimentos de telessaúde que fogem ao escopo de registro em instrumentos da Atenção Primária, porém se realizados, sugerimos que sejam registrados de acordo com os instrumentos nominados no detalhamento dos atributos dos procedimentos.





Aplicabilidade Do Kit Multimídia De Telessaúde

A estratégia de redução de filas para atendimento com especialistas no SUS é uma prioridade estabelecida pelo Programa Agora Tem Especialistas, com o objetivo de ampliar o acesso e reduzir o tempo de espera da população por consultas, exames e cirurgias, acelerando o diagnóstico e tratamento de doenças. O componente digital do Programa Agora Tem Especialistas está disciplinado pela Portaria GM/MS n.º 7.495, de 4 de agosto de 2025.

A APS tem papel central no SUS para organizar o cuidado e garantir o acesso qualificado da população. A incorporação das modalidades de telessaúde, aliada ao uso adequado dos equipamentos de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), potencializa a resolutividade local e contribui para a redução de filas e encaminhamentos para a atenção especializada.

Espera-se que os gestores dos serviços de saúde implementem os serviços de telessaúde de maneira organizada, baseando-se nas demandas das RAS, de modo que o modelo de cuidado estipulado seja eficaz em sua operacionalização e contribua para a melhoria do acesso e da qualidade da assistência à saúde. Desta forma, alguns pontos devem ser considerados ao organizar a constituição desses espaços de utilização da telessaúde:

Teleconsultoria

Descrição: Suporte técnico e troca de conhecimento entre profissionais de saúde para tirar dúvidas clínicas e definir condutas, podendo ocorrer de forma síncrona (videoconferência) ou assíncrona (troca de mensagens).

Uso dos equipamentos:

- **Notebook:** Plataforma principal para comunicação, envio de mensagens, documentos e imagens em teleconsultorias assíncronas; suporte para videoconferências síncronas com especialistas.
- **SMART TV:** Utilizada para exibir em tela ampla as informações compartilhadas durante sessões de teleconsultoria, especialmente em reuniões de equipe para discussão coletiva.
- **Câmera de vídeo conferência:** Garante imagem nítida para demonstração de casos, documentos ou detalhes clínicos ao especialista durante teleconsultorias síncronas.

Teleconsulta

Descrição: Consulta remota entre paciente e especialista, mediada por TDIC, para avaliação clínica, acompanhamento e prescrição, sem necessidade de deslocamento.

Uso dos equipamentos:

- **Notebook:** Usado para conduzir a consulta virtual, acesso a prontuários eletrônicos e integração com sistemas de gestão clínica.
- **SMART TV:** Facilita a visualização do especialista e das informações clínicas pelo paciente e equipe, melhorando a comunicação e o entendimento durante a consulta.
- **Câmera de vídeo conferência:** Essencial para captar imagens em alta definição do paciente, permitindo ao especialista observar sinais clínicos e expressões com nitidez.

Telediagnóstico

Descrição: Realização e transmissão de exames clínicos e imagens para avaliação e emissão de laudos por especialistas a distância.

Uso dos equipamentos:

- **Notebook:** Interface para envio e recepção de exames, acesso a sistemas de laudos e comunicação com especialistas.
- **SMART TV:** Exibição detalhada dos exames e imagens para a equipe da APS durante o acompanhamento do paciente ou discussões clínicas.
- **Câmera de vídeo conferência:** Utilizada para capturar imagens ao vivo em alta resolução, especialmente em exames visuais como dermatológicos, que exigem qualidade de imagem para diagnóstico.

Teleconsulta

Descrição: Discussão remota e conjunta de casos clínicos entre profissionais, com a participação do paciente, para apoio diagnóstico e terapêutico compartilhado.

Uso dos equipamentos:

- **Notebook:** Ambiente de videoconferência para interação entre equipes e acesso a registros clínicos durante a consulta conjunta.
- **SMART TV:** Tela ampla para exibição simultânea dos participantes, imagens e documentos, facilitando a comunicação e o trabalho colaborativo.
- **Câmera de vídeo conferência:** Proporciona imagem de alta definição dos participantes e do paciente, favorecendo a interação clara e detalhada para decisões clínicas.

Atenção ! Os equipamentos disponibilizados por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) são destinados à estruturação dos Pontos de Telessaúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).



Os sete passos para a gestão e uso dos equipamentos no âmbito da telessaúde da Aps

A redução de filas e a ampliação do acesso aos cuidados especializados são prioridades do SUS, especialmente no contexto do Programa Agora Tem Especialistas, que tem como missão acelerar o atendimento da população e fortalecer as redes de cuidado. A Telessaúde é uma estratégia fundamental para apoiar esse objetivo, oferecendo soluções tecnológicas que ampliam a capacidade resolutiva da Atenção Primária e evitam encaminhamentos desnecessários para a atenção especializada.

A correta gestão e utilização dos recursos tecnológicos se tornam determinantes. Por isso, são apresentados sete passos essenciais para orientar gestores e profissionais da APS no uso eficiente dos equipamentos — notebook, televisor e câmera de videoconferência de alta resolução — de forma qualificada, segura e alinhada às necessidades do território.

Esses passos vão desde a organização do ambiente, a configuração técnica dos equipamentos, até a estruturação de um modelo de governança claro, que assegure a sustentabilidade dos serviços de telessaúde na APS. Tudo isso com um foco central: melhorar o acesso, qualificar o cuidado e contribuir diretamente para a redução do tempo de espera para a atenção especializada, fortalecendo os resultados do Programa Agora Tem Especialistas e consolidando a transformação digital na saúde pública brasileira.

Passo 1 - Planeje o Ambiente de Atendimento em Telessaúde

- Garanta um espaço reservado, organizado, acessível às pessoas com deficiência, silencioso e adequado para as ações de telessaúde.
- Verifique a iluminação, o conforto do local e a privacidade.
- Posicione o televisor, o notebook e a câmera de videoconferência de forma que favoreçam boa visualização e captação de áudio e vídeo.

Passo 2 - Assegure Conectividade Estável e de Qualidade

- Verifique se a unidade de saúde possui internet compatível com o serviço de telessaúde a ser realizado e sinal estável, evitando interrupção dos atendimentos.
- Sempre que possível, utilize conexão cabeada (via cabo de rede) no notebook para garantir maior estabilidade nas videoconferências e transmissões de dados.
- Oriente a equipe sobre práticas para reduzir interferências, como fechar outros aplicativos e dispositivos que consumam banda durante as atividades de telessaúde.

Passo 3 - Organize a Disposição dos Equipamentos

- Posicione a câmera de vídeo conferência de forma centralizada e na altura dos olhos para garantir boa captura de imagem dos profissionais e do paciente.
- O televisor deve estar visível para todos os participantes, permitindo que todos acompanhem a interação, imagens e documentos compartilhados.
- O notebook funciona como centro de controle da sessão, devendo estar acessível para quem conduz o atendimento ou reunião.

Passo 4 - Realize a Configuração Técnica dos Equipamentos

- Teste previamente áudio, vídeo e conexão antes de cada sessão de telessaúde.
- Ajuste a qualidade de som e imagem, garantindo nitidez tanto na transmissão quanto na recepção.
- Mantenha os softwares, navegadores e aplicativos atualizados, bem como os drivers dos equipamentos (câmera e som).

Passo 5 - Capacite a Equipe para Uso das Ferramentas

- Realize treinamentos práticos sobre o uso dos equipamentos e das plataformas de telessaúde.
- Inclua nas capacitações temas como:
 - ▶ Boas práticas em videoconferência
 - ▶ Compartilhamento de tela e documento
 - ▶ Cuidados com segurança da informação e privacidade dos dados
- Estimule a familiarização com os protocolos específicos de cada modalidade de telessaúde (teleconsulta, teleconsultoria, telediagnóstico e teleinterconsulta).

Passo 6 - Estruture um Modelo de Governança e Arranjos Operacionais

- Para a operacionalização eficaz dos serviços de telessaúde, é essencial estabelecer um modelo de governança claro na unidade de saúde.
- Esse modelo deve definir papéis, responsabilidades e fluxos operacionais para o uso dos serviços de telessaúde.
- Estruture padrões de prestação de serviços, alinhados às diretrizes da gestão municipal, estadual e federal.
- Utilize estrategicamente as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) para ampliar as ações da Atenção Primária, melhorar o acesso, qualificar o cuidado e promover o uso racional dos encaminhamentos à atenção especializada.
- O fortalecimento da governança garante a sustentabilidade, a segurança e a efetividade das práticas em telessaúde na APS.

Passo 7 - Promova a Segurança da Informação e a Ética no Uso das TDIC

- Utilize redes seguras, protegidas por senhas e com acesso restrito.
- Garanta que os dados dos pacientes estejam protegidos, seguindo a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e as diretrizes do SUS.
- Oriente os profissionais sobre o sigilo das informações e a importância de conduzir as sessões em ambientes que resguardem a privacidade dos usuários.



Considerações Finais

Para além de tecnologia, a telessaúde representa uma estratégia de reorganização dos serviços de maneira a fortalecer sua capacidade resolutiva, evitando encaminhamentos desnecessários e promovendo um cuidado mais rápido, próximo e eficiente.

É essencial que os gestores municipais, estaduais e federais atuem de forma articulada, construindo arranjos regionais que integrem os serviços de telessaúde aos fluxos da Rede de Atenção à Saúde. Esse processo exige planejamento, pactuação, uso qualificado dos equipamentos e das tecnologias, além de monitoramento constante dos resultados.dúvida.

Em caso de dúvida!

Acesse a área do WEB Atendimento do SUS pelo link:
<https://webatendimento.saude.gov.br/faq/susdigital>

Caso seja necessário, clique na Opção “Quero abrir um chamado”

Preencha com as informações de contato e marque a FUNCIONALIDADE “Kit de Telessaúde”, descreva sua solicitação, anexe algum arquivo caso necessário e envie sua dúvida.



ANEXO 1 - Checklist para Implementação Local da sala de Telessaúde Na UBS

Espaço Físico Dedicado

- Sala exclusiva ou compartilhada com prioridade de uso para atividades de telessaúde.
- Ambiente silencioso e com boa iluminação.
- Mobiliário ergonômico (mesa, cadeira, armário de apoio).
- Ventilação adequada (natural ou climatizada).
- Sinalização clara na porta ("Sala de Telessaúde").
- Condições de privacidade para atendimentos com paciente.

Equipamentos e Infraestrutura Tecnológica

- Computador com capacidade adequada para videochamadas, edição de documentos e acesso a sistemas do SUS.
- Estabilizador ou nobreak para proteger os equipamentos.
- Webcam de boa qualidade.
- Microfone e caixa de som/fone de ouvido.
- Câmera secundária (opcional) para telediagnóstico (ex.: de-dermatoscópio digital).
- Impressora (preferencialmente multifuncional).
- Acesso à internet estável (mínimo recomendado: 10 Mbps de download e 5 Mbps de upload).
- Cabeamento de rede estruturado ou Wi-Fi com sinal forte.
- Sistema de videoconferência e aplicativos atualizados (Google Meet, Zoom, Teams, entre outros).
- Softwares e sistemas de registro clínico (e-SUS APS, PEC, Prontuário Eletrônico).

Recursos Humanos

- Definição de profissional responsável pela agenda e operação da sala.
- Treinamento da equipe para uso das tecnologias da telessaúde.
- Integração com profissionais matriciadores da equipe (e-Multi, especialistas, etc.).
- Definição de horários para atividades síncronas e assíncronas.
- Protocolo local para uso da sala (reserva, registro de uso, limpeza, etc.).

Integração com os Fluxos da Atenção Primária

- Inclusão da telessaúde nos fluxos assistenciais da UBS.
- Definição de critérios de acesso a serviços (teleconsultoria, teleconsulta, telediagnóstico, etc.).
- Comunicação ativa com os serviços regionais de regulação e apoio diagnóstico.
- Participação da UBS nas estratégias de educação permanente ofertadas via telessaúde.
- Avaliação periódica do uso e impacto das atividades de telessaúde nos indicadores da unidade.

Ações de Comunicação e Sensibilização

- Divulgação das atividades e serviços de telessaúde para a comunidade.
- Materiais informativos nas salas de espera (cartazes, vídeos, folders).
- Envolvimento dos Conselhos Locais de Saúde.
- Incentivo à participação de profissionais em ações formativas.
- Registro e disseminação de boas práticas.



ANEXO 2 – Ambientes Recomendados e Condições Mínimas da Sala de Telessaúde

As salas destinadas aos atendimentos de telessaúde devem oferecer privacidade, sendo ambientes com porta, sem fluxo de pessoas durante as atividades. É essencial que o espaço seja silencioso, com boa vedação acústica, evitando interferências externas.

A iluminação deve ser branca e difusa, sem sombras marcantes, proporcionando uma boa visibilidade tanto para o profissional quanto para a câmera. A ventilação precisa ser adequada, porém sem a presença de ruídos constantes, como os produzidos por ventiladores ou aparelhos de ar-condicionado mal posicionados.

O mobiliário deve ser ergonômico, com mesa e cadeiras apropriadas para longos períodos de uso, e os pontos de energia e internet devem estar próximos à área de instalação dos equipamentos, evitando o uso de extensões excessivas.

Os equipamentos de telessaúde devem ser utilizados exclusivamente para atividades institucionais, como teleconsultas, teleinterconsultas, discussões clínicas, telediagnóstico e capacitações.

O uso pessoal, indevido ou sem finalidade profissional é expressamente proibido. A responsabilidade pela guarda e conservação dos dispositivos é compartilhada entre os usuários e a coordenação local.

A política também reforça o compromisso com a segurança da informação e o sigilo dos dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), exigindo que todos os atendimentos e procedimentos sigam as normas de confidencialidade e privacidade estabelecidas pelas diretrizes éticas e legais da saúde pública.



Instalação e Posicionamento dos Materiais de Identificação Visual

O kit de telessaúde acompanha os seguintes itens:

- ✚ Placa de identificação para consultório ou ambiente;
- ✚ Backdrop (fundo para vídeo);
- ✚ Banner;
- ✚ 2 adesivos de 10x25 cm.

Acesse aqui a lista de materiais para sua utilização:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/novo-pac-saude/kits-de-telessaude>

Clicar no botão “Materiais de apoio” no final da página

► Placa de Identificação

- ✚ Instale a placa próxima à entrada do consultório ou ambiente de telessaúde, em local visível para quem chega.
- ✚ A placa vem acompanhada de fitas dupla face reforçadas para aguentar o peso. A placa de identificação deve ser instalada em local estratégico, próximo à entrada do consultório ou do ambiente destinado à telessaúde, para garantir que visitantes e pacientes possam identificar facilmente o espaço. Antes da instalação, é importante limpar bem a superfície para melhorar a aderência dos materiais adesivos.



► Backdrop (fundo para vídeo)

- ✚ Coloque o backdrop atrás do local onde o profissional ficará durante a videoconferência, garantindo que ele preencha o campo de visão da câmera.
- ✚ Fixe-o na parede utilizando ilhoses que estão na borda do painel.
- ✚ Estique o material para evitar dobras e garantir boa apresentação visual.

O backdrop institucional deve ser posicionado atrás do profissional ou paciente, sempre em um local visível durante as transmissões por vídeo. É importante que esteja bem esticado, centralizado e cobrindo completamente a parede ao fundo.



Banner

- ✚ Posicione o banner ao lado ou próximo ao backdrop, em local visível durante a consulta.
- ✚ Use suportes, cavaletes ou fitas adesivas resistentes para fixar.
- ✚ Garanta que o banner esteja firme e alinhado.

O banner deve ser colocado ao lado da mesa ou em uma das laterais da sala, garantindo que fique enquadrado nas imagens capturadas pela câmera. Ele deve estar visível, livre de obstruções como móveis ou objetos pessoais.



Adesivos



- ✚ Limpe bem as superfícies onde os adesivos serão colados para remover poeira e oleosidade.
- ✚ Retire o adesivo da proteção e aplique firmemente para evitar bolhas.
- ✚ Dê preferência para superfícies lisas próximas ao local da consulta, como mesas, computadores, paredes ou armários.

Os adesivos institucionais devem ser aplicados diretamente nos equipamentos, desde que não interfiram na ventilação, funcionalidade ou visibilidade das telas. Recomenda-se evitar a aplicação em lentes ou superfícies sensíveis, priorizando áreas lisas e de fácil acesso.

A utilização deste kit de identificação visual é fundamental para fortalecer a imagem profissional e a credibilidade do serviço de telessaúde, criando um ambiente organizado, acolhedor e facilmente reconhecível pelos pacientes.

A utilização da identidade visual permite padronizar a comunicação, e fortalece a confiança durante as consultas remotas, criando um ambiente que transmite seriedade e o cuidado. Assim, é valorizado o trabalho dos profissionais de saúde, favorecendo um atendimento mais eficiente e humanizado.



ANEXO 3 - Instalação e Uso dos Equipamentos



Notebook

1. Conectar o notebook à energia

- Conecte o carregador do notebook a uma tomada elétrica e ao notebook.
- Ligue o notebook pressionando o botão de energia.

2. Conectar o notebook à internet

- Preferencialmente, conecte o notebook via cabo Ethernet para maior estabilidade.
- Caso prefira utilizar a conexão sem fio (Wi-Fi), solicite ajuda do setor de informática para os passos necessários, como selecionar a rede, senha e usuário de rede.

3. Ajustes básicos

- Certifique-se que o notebook está ligado e com seu funcionamento normal.
- Acesse os portais/sistemas que serão utilizados e configure a conta de usuário para acesso.

O notebook deve ser instalado em uma mesa estável, em ambiente ventilado e com fácil acesso a uma fonte de energia elétrica. Durante os atendimentos, recomenda-se mantê-lo sempre conectado à fonte de alimentação. A conexão com a internet deve, preferencialmente, ser realizada por cabo de rede, garantindo maior estabilidade e velocidade. O uso de antivírus atualizado e a realização do log-off ao fim de cada atendimento são medidas essenciais para a segurança digital.



Smart TV

1. Posicionamento

- ▶ Posicione a smart TV em um local visível para a consulta, preferencialmente em uma parede ou suporte. A instalação deve ocorrer perto de um ponto de energia (tomada).

2. Conectar a TV à internet

- ▶ Acesse o menu de configurações da TV.
- ▶ Conecte a TV à mesma rede Wi-Fi do notebook para facilitar comunicação.

3. Ajustar entrada HDMI

- ▶ TV será usada como monitor do notebook, para tanto, é necessário conectar o cabo HDMI do notebook na TV.
- ▶ Com auxílio do controlo remoto da televisão, selecione a entrada HDMI correspondente na TV.

A televisão utilizada como monitor para videoconferência deve estar posicionada em frente ao profissional ou paciente, com o centro da tela na altura dos olhos, garantindo um enquadramento adequado durante a transmissão. Deve-se evitar reflexos de luz direta sobre a tela, especialmente os vindos de janelas ou lâmpadas.



Câmera de Videoconferência

1. Posicionamento da câmera

- ▶ Conecte a câmera ao notebook utilizando o cabo que acompanha o equipamento.
- ▶ Fixe a câmera no topo do notebook ou da TV, dependendo do modelo e da melhor visualização do paciente.
- ▶ No notebook, abra o software de câmera para testar se a imagem está funcionando corretamente.
- ▶ Teste o microfone e a câmera no software.
- ▶ Ajuste volume e qualidade da imagem conforme necessário.

A câmera de videoconferência deve ser instalada acima ou centralizada em relação ao monitor. Sua distância ideal é de aproximadamente um a um metro e meio do usuário, com o ângulo ajustado de forma a enquadrar o rosto do profissional e, sempre que necessário, o paciente. A iluminação do ambiente deve ser frontal ou lateral, nunca atrás do usuário, para evitar sombras e contraluz, que comprometem a qualidade da imagem.

Por fim, para uma melhor performance dos equipamentos e para garantir sua melhor utilização, é importante que todos os equipamentos tenham seus cabos organizados para evitar acidentes; que o notebook esteja sempre ligado na energia durante o uso; que o cabo de internet esteja devidamente conectado; que a televisão esteja na mesma entrada que o notebook; e que a câmera esteja sempre limpa e posicionada para que os usuários tenham uma boa visualização. Sempre verifique os equipamentos antes de iniciar as consultas.

Acesse o vídeo com o passo a passo detalhado da instalação:
<https://youtu.be/ue8Oovjthgw>



Acionamento da garantia dos equipamentos e solicitação de assistência técnica

Em caso de falha técnica ou defeito de fabricação durante o período de garantia, o usuário deve identificar o número de série do equipamento, localizado geralmente em etiqueta fixada na parte inferior ou traseira do dispositivo. Em seguida, deve-se consultar o termo de garantia ou nota fiscal, disponível com a coordenação ou setor responsável.

É importante seguir todas as orientações do fabricante nunca realizar aberturas ou reparos por conta própria, pois isso pode invalidar a garantia.

O acompanhamento do chamado e o prazo de atendimento devem ser registrados e informados à coordenação local para que seja possível planejar substituições temporárias ou remanejamentos. Quando o problema identificado não estiver coberto pela garantia, o usuário deve registrar a ocorrência, informando o nome do equipamento, número de patrimônio (se houver), data da falha e descrição detalhada do defeito. Essa informação deve ser encaminhada ao setor de tecnologia da informação ou manutenção da unidade.

Boas práticas no uso dos equipamentos

A conservação dos equipamentos é uma responsabilidade compartilhada entre todos os usuários. É recomendável higienizar os dispositivos regularmente, utilizando panos secos ou levemente umedecidos com produtos apropriados, evitando o uso direto de líquidos ou sprays. Os equipamentos devem ser desligados corretamente após o uso e armazenados em local seguro, quando móveis. Durante as atividades, deve-se evitar o consumo de alimentos e bebidas próximo aos dispositivos, bem como exposição a calor excessivo, poeira ou umidade. Testes prévios de som, imagem e conexão devem ser realizados antes de cada sessão, garantindo que tudo esteja em pleno funcionamento. Também é importante manter os sistemas operacionais e softwares atualizados, o que contribui para a segurança e desempenho dos equipamentos.

Em caso de dúvida!

**Acesse a área do WEB Atendimento do SUS pelo link:
<https://webatendimento.saude.gov.br/faq/susdigital>**

Caso seja necessário, clique na Opção “Quero abrir um chamado”

Preencha com as informações de contato e marque a FUNCIONALIDADE “Kit de Telessaúde”, descreva sua solicitação, anexe algum arquivo caso necessário e envie sua dúvida.

ANEXO 4 - Comprovação de Instalação

Confirmação da instalação do Kit Telessaúde (TV, Computador e Câmera de Videoconferência)

Comunicamos que a comprovação de instalação dos Kits de Telessaúde ocorre no módulo gerencia APS via e-Gestor.

Assim, você deverá seguir o passo a passo abaixo de forma a preencher o formulário com dados da UBS, registrar sequencialmente o recebimento, instalação física e disponibilização para uso, anexar fotografias conforme padrões deste Anexo e enviar para validação técnica pelo Ministério da Saúde na forma prevista no Art. 8º - C da Portaria GM/MS nº 10.170, de 19 de janeiro de 2026 e suas alterações

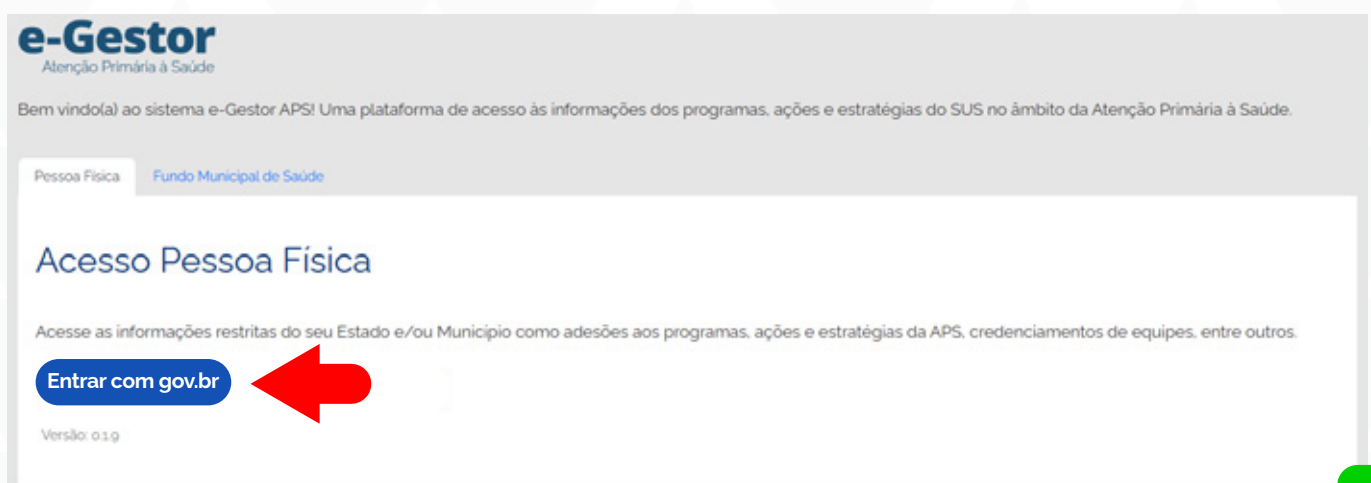
Veja como proceder esta fase obrigatória, seguindo o passo a passo do acesso do sistema até a comprovação por meio do envio das informações e das fotos.

Para acessar ao sistema clique no link: <https://egestoraps.saude.gov.br/>

1- Clique em "Entrar":



2- Acesse com sua senha Gov.br ou Fundo Municipal:



3- Clique em Equipamentos APS:



EQUIPAMENTOS APS



Informações e acessos do perfil

4- Clique em "Acesso ao Equipamentos APS":

gov.br | Ministério da Saúde

Olá, SERGIO ▾

Equipamentos APS



Equipamentos APS

Sistema para cadastramento da manifestação de necessidade e interesse em equipamentos para a saúde.

Gerenciamento de Equipamentos da APS

Registre solicitações e manifeste interesse nos equipamentos destinados à Atenção Primária à Saúde.



Acesso ao Equipamentos APS

Acesse os módulos do sistema de solicitação de equipamentos.



Materiais de apoio

Consulte os materiais de apoio ao uso do sistema e demais informações de suporte.

5- Clique no card "Comprovação de instalação do Kit Telessaúde":

gov.br | Equipamentos APS

Olá, SERGIO ▾

Logística e Monitoramento

Gerencie endereços, confirme recebimentos e acompanhe relatórios.



Comprovação de instalação do Kit de Telessaúde

Trata-se da confirmação da instalação do kit de telessaúde por Estabelecimento de Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 7613, de 17 de julho de 2025.

Iniciar confirmação



Registro e conferência dos equipamentos entregues

Registre o recebimento, realize a conferência dos itens entregues e valide as informações de entrega.

Iniciar confirmação

6- Selecione o estabelecimento onde ocorreu o recebimento do kit e clique na barra e pesquise digitando no mínimo os dois primeiros dígitos:

Equipamentos APS

Início > Chamada > Confirmação de Instalação d.

Comprovação de instalação do Kit de Telessaúde

Descrição: Trata-se da confirmação da instalação do kit telessaúde por Estabelecimento de Saúde, conforme Portarias GM/MS nº 7613, de 17 de julho de 2025, Portaria GM/MS nº 10.170, de 19 de janeiro de 2026 e suas alterações.

Selecione um estabelecimento para confirmar o recebimento do kit.

-- Pesquise ou selecione um estabelecimento --



9- Passo 2: Equipamentos e Registros Fotográficos

gov.br | Ministério da Saúde Olá, SERGIO ▾

Equipamentos APS

Início > Chamada > Recebimento Kit Telessaúde > Formulário

Kits de Telessaúde

CERPIS
CNES: | Tipo: | Endereço:

Descrição: Trata-se da confirmação da instalação do kit telessaúde por Estabelecimento de Saúde, conforme Portarias GM/MS nº 7.513, de 17 de julho de 2025, Portaria GM/MS nº 10.170, de 19 de janeiro de 2026 e suas alterações.

Responsável e Conectividade (1) — Equipamentos e Registro Fotográfico (2) — Declaração Comprobatória (3)

Equipamentos Recebidos e Registro Fotográfico

Informe os números de série dos equipamentos recebidos e registre as fotos comprobatórias.

Números de Série dos Equipamentos

Número de Série do Televisor*
999999999999

Número de Série do Notebook*
999999999999

10- Nesta etapa, é obrigatório o envio de fotos comprobatórias, leia as instruções e confirme no ícone azul para o anexo das imagens:

gov.br | Equipamentos APS Olá, SERGIO ▾

INSTRUÇÕES PARA REGISTRO FOTOGRÁFICO

⚠ Torna-se obrigatório o envio de FOTOS comprobatórias conforme instruções (imagens de referência) a seguir.

Figura 1
Apresenta o modelo da imagem que precisa ser enviada, vista frontal, englobando todos os equipamentos do Kit de Multimídia de Telessaúde devidamente instalados.

Figura 2
Apresenta a instalação do kit em perspectiva, permitindo visualizar a dimensão da sala destinada aos serviços de telessaúde.

Figura 3
Apresenta a imagem da disposição da placa de acrílico que deverá ser colocada na porta da sala de telessaúde.

Antes de enviar as fotos, você precisa anexar as imagens de referência.

✓ Entendi as instruções e enviar fotos

Registrar Fotos do Kit de Telessaúde

Voltar Continuar

11- Clique nos quadros na cor verde para anexar as fotos, observe se a foto está de acordo com a imagem modelo ao lado. Ao anexar todas as fotos, clique em “Continuar”:

Registrar Fotos do Kit de Telessaúde

Instruções lidas: Envie as 3 fotos obrigatórias abaixo. Formatos aceitos: JPG, JPEG, PNG. Tamanho máximo: 10 MB por imagem.

Foto frontal de todos os equipamentos instalados (referência: Figura 1) *

ChatGPT Image 26 de mar de 2026, 14_57_47.png

Foto da sala de telessaúde em perspectiva (referência: Figura 2) *

ChatGPT Image 26 de mar de 2026, 14_58_44.png

Foto da placa de acrílico instalada na porta da sala (referência: Figura 3) *

5f8c05da-d981-4539-bd1b-41909ecf5625.png

Voltar

Continuar

12- Passo 3: O sistema irá gerar uma declaração comprobatória de instalação. Clique em: “Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e confirmo o recebimento e instalação do kit”. Confira se as informações preenchidas estão corretas e clique em “Confirma”:

Declaração comprobatória de instalação do kit de telessaúde

Eu, responsável pelo Kit de Multimídia de Telessaúde na Estabelecimento de saúde abaixo identificada, declaro que:

- Recebi os equipamentos do Kit de Multimídia de Telessaúde encaminhados pelo Ministério da Saúde;
- Os equipamentos foram devidamente instalados no estabelecimento de Saúde conforme as orientações fornecidas;
- As informações prestadas neste formulário são verdadeiras e correspondem à realidade;
- As fotos enviadas correspondem ao local real de instalação dos equipamentos na unidade.

Unidade: _____
CNES: _____
Endereço: _____

RESUMO DOS EQUIPAMENTOS INFORMADOS:

| Equipamento | Número de Série |
|-------------|-----------------|
| Televisor | 999999999999 |
| Notebook | 999999999999 |
| Câmera | 999999999999 |

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e confirmo o recebimento e instalação do kit.

Voltar

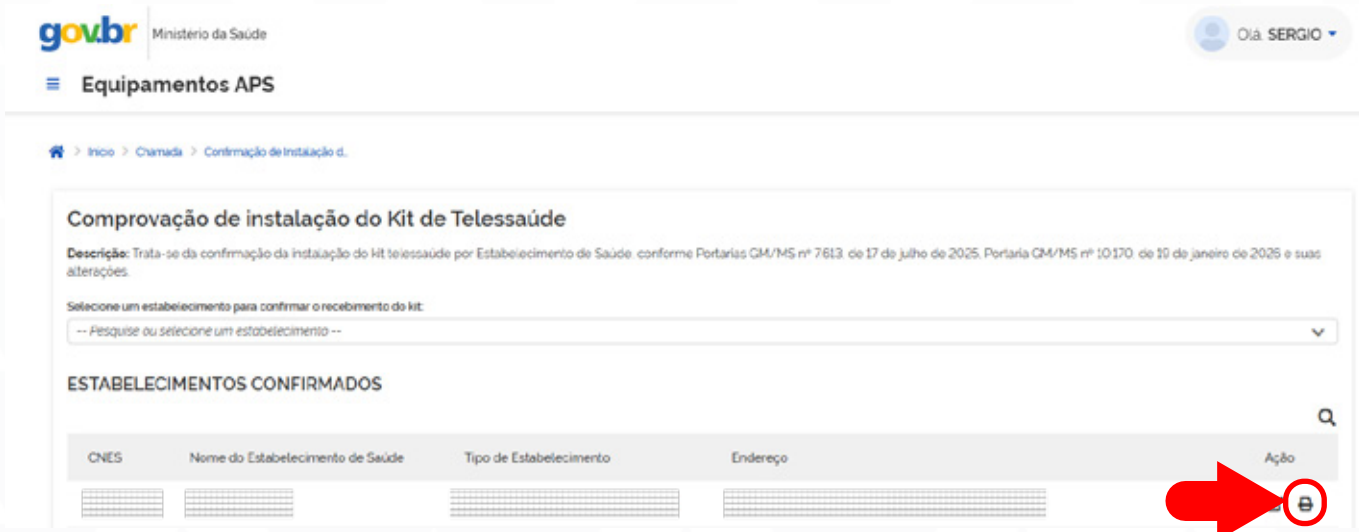
Confirma

[Acesse aqui o manual de uso do kit de telessaúde](#)

13- Um alerta aparecerá para certificação das informações preenchidas, clique em **“Confirmar”**:



14- O sistema retornará para tela inicial, confira se o estabelecimento consta na lista de estabelecimentos confirmados.



15- Faça o Download da declaração que será gerada:

Declaração Comprobatória de Recebimento

Kit de Multimídia de Telessaúde

CERPIS

CNES: _____ | Tipo: _____
Endereço: _____

Declaração de Recebimento e Instalação

Eu, responsável pelo recebimento do Kit de Multimídia de Telessaúde na Unidade Básica de Saúde acima identificada, declaro que:

- Recebi os equipamentos do Kit de Multimídia de Telessaúde encaminhados pelo Ministério da Saúde;
- Os equipamentos foram devidamente instalados na UBS conforme as orientações fornecidas;
- As informações prestadas no formulário são verdadeiras e correspondem à realidade;
- As fotos enviadas correspondem ao local real de instalação dos equipamentos na unidade.

Equipamentos do Kit de Telessaúde

| Item | Equipamento | Número de Série |
|------|-------------|-----------------|
| 01 | Televisor | 999999999999 |
| 02 | Notebook | 999999999999 |
| 03 | Câmera | 999999999999 |

✓ **Declaração aceita:** Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e confirmo o recebimento e instalação do kit.

Documento gerado pelo sistema EquipaAPS - Ministério da Saúde

Atenção! Caso tenha recebido mais de um kit, é necessário realizar novamente o processo, pois o sistema permite apenas um registro de kit por CNES.

Em caso de dúvida!

Acesse a área do WEB Atendimento do SUS pelo link:
<https://webatendimento.saude.gov.br/faq/susdigital>

Caso necessário, clique na Opção "Quero abrir um chamado"

Preencha com as informações de contato e marque a FUNCIONALIDADE "Kit de Telessaúde", descreva sua solicitação, anexe algum arquivo caso necessário e envie sua dúvida.



Glossário

Cultura de saúde digital

Conjunto de valores, atitudes, comportamentos e práticas relacionadas ao uso de tecnologias digitais no campo da saúde.

Dado pessoal sensível de saúde

Dado relativo à saúde de um titular de dados ou à atenção à saúde a ele prestada que revele informações sobre a sua saúde física ou mental no presente, passado ou futuro.

Ecossistema de saúde digital

Sistema complexo e interconectado, incluindo objetos técnicos, técnicas e tecnologias, organizados em base física (conectividade, equipamentos e dispositivos auxiliares), estruturas (redes, sistemas e bases de dados), instrumentos (prontuário eletrônico, registros auto aplicado e protocolos), processos operacionais (programas, aplicativos e rotinas) e aplicações de técnicas digitais para a solução de problemas ou de intervenções em situações de saúde.

Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital - INMSD

Instrumento que avalia o grau de maturidade de saúde digital de cada estado, município e Distrito Federal em diferentes domínios. É o resultado de métricas utilizadas para o diagnóstico, monitoramento e avaliação da maturidade digital, incluindo os indicadores de maior importância para demonstrar a sustentabilidade das ações e serviços de saúde digital.

Laboratório Inova SUS Digital

Ambiente interinstitucional conformado em rede, integrativo e colaborativo voltado à promoção, ao fomento e ao desenvolvimento de soluções inovadoras para o fortalecimento do ecossistema de saúde e transformação digital no SUS.



Glossário

Maturidade digital

Grau de organização, coordenação, interoperabilidade e integração digital dos processos de trabalho e gestão do cuidado em saúde, na adoção de tecnologias e na automação de processos, de forma a identificar oportunidades de melhoria e estabelecer um norte para a transformação digital.

Saúde digital

Conjunto de saberes, técnicas, práticas, atitudes, modos de pensar e valores relacionados ao uso de tecnologias digitais em saúde e ao crescimento do espaço digital.

E para atender a ações no âmbito do Programa SUS Digital, as definições das modalidades de serviços de telessaúde foram ampliadas:

Teleconsultoria

Consulta registrada e realizada entre profissionais de saúde, por meio de instrumentos de telecomunicação bidirecional, a fim de dirimir dúvidas sobre procedimentos clínicos, ações de saúde e questões relativas ao processo de trabalho. Pode ser de dois tipos:

- **Síncrona:** Teleconsultoria realizada com interação dos participantes simultaneamente, seja por telefone, videoconferência, ferramenta de conversa instantânea, entre outros.
- **Assíncrona:** Teleconsultoria realizada por meio de comunicações enviadas e recebidas em momentos diferentes, como em correio eletrônico ou troca de mensagens por aplicativos.

Teletriagem

Interação remota entre profissional de saúde e paciente, para determinação da prioridade do atendimento ou do tipo de atendimento necessário, com base na gravidade do seu estado.



Glossário

Teleconsulta

Consulta remota, para trocar informações clínicas, laboratoriais e de imagens entre profissional de saúde e paciente, com possibilidade de prescrição e emissão de atestados, devendo ser observadas as resoluções vigentes de cada conselho de classe profissional em exercício.

Telediagnóstico

Serviço que utiliza as tecnologias da informação e comunicação para realizar apoio remoto ao diagnóstico.

Telemonitoramento

Interação remota, realizada sob orientação e supervisão de profissional de saúde envolvido no cuidado ao paciente para monitoramento ou vigilância de parâmetros de saúde.

Teleinterconsulta

Interação remota para a troca de informações clínicas, laboratoriais, de imagens e opiniões entre profissionais de saúde, com a presença do paciente, para auxílio diagnóstico ou terapêutico, facilitando a atuação interprofissional.

Teleducação

Atividade educacional na forma de cursos, aulas, palestras, seminários, fóruns de discussão e reuniões de matriciamento, remotos, síncronos, assíncronos ou híbridos, ministrados por meio da utilização das tecnologias de informação e comunicação, no âmbito da saúde digital.

Telerregulação

Atividades de organização, controle, gerenciamento e priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS. Atua de forma articulada com as ações de telessaúde por meio das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação - TDIC e contribui para o aumento da resolubilidade, a fim de reduzir tempos e filas de espera em ações interprofissionais que promovam a articulação com a agenda de incorporação de tecnologias e inovações em saúde no contexto da Atenção Primária à Saúde (APS).



Agora tem **ESPECIALISTAS**

Da consulta ao tratamento

NOVO **PAC**
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

